

Portarias e Comissões



DECRETO 097/2021

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Bruna Ribeiro Ruzin - CPF nº. 092.598.919-30

Membros:

Agnes Jagher de Almeida – CPF nº 088.603.479-55

Lincoln Braga – CPF nº 596.899.009-00

Gilson Lopes dos Santos – CPF nº 825.239.759-04

Parágrafo Único: a presente Comissão de Licitação ficará sob a presidência da Srtª. Bruna Ribeiro Ruzin, e reunir-se-á sempre que se fizer necessário para o julgamento dos processos licitatórios e outras deliberações pertinentes.

Art. 2º. Caberá aos membros da Comissão de Licitação processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivos e demais princípios e regras aplicáveis.

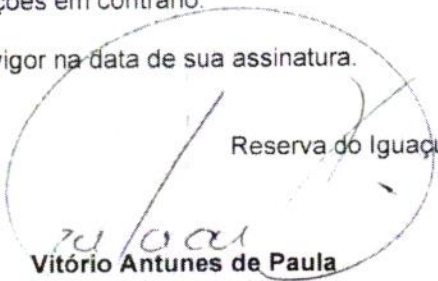
Art. 3º. Os presentes membros terão a investidura até 31 de dezembro de 2021, observado o disposto na Lei 8666/93 e respectivas alterações.

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão analisar as modalidades licitatórias; Convite, Tomada de Preços, Leilão, Concorrência e Concurso, além dos procedimentos de dispensa, compra direta e inexigibilidade, observando os tetos de valores estabelecidos em Lei para cada uma das modalidades.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Reserva do Iguaçu/PR, 22 de abril de 2021.


Vitório Antunes de Paula
Prefeito Municipal



RESOLVE

Designar:

Art. 1º - Pregoeira e equipe de apoio, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração direta e indireta do Município, para exercício de 2021 e dá outras providências:

1º Pregoeira:
Bruna Ribeiro Ruzin – RG nº: 12.828.872-4/CPF nº. 095.371.599-06

Equipe de apoio:

Sueli Lima dos Santos – RG nº: 5.150.533-6/CPF nº. 015.600.279-59
Agnes Jagher de Almeida –RG nº: 12.794.098-3/ CPF nº. 088.603.479-55
Renilda Aparecida Damázio Da Luz Dos Santos Mello RG nº:7.735.016 / CPF nº: 992.078.260-20

Parágrafo Único: A presente Comissão de Licitação ficará sob a sergência da Sra. Bruna Ribeiro Ruzin, e reunir-se-á sempre que se fizer necessário para o julgamento dos processos licitatórios e outras deliberações pertinentes.

Art. 2º. Caberá aos membros da Comissão de Licitação processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivos e demais princípios e regras aplicáveis.

Art. 3º. Os presentes membros terão a investidura até 31 de dezembro de 2021, observado o disposto nas Leis 8666/93, 10.520/2002, 123/2006, 147/2014 e demais alterações pertinentes.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Licitação deverão analisar os processos de Pregão, observando em especial a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Reserva do Iguaçu/PR, 22 de abril de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Ruzin
Código Identificador:43169707

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

DECRETO 097/2021

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente:
Bruna Ribeiro Ruzin - CPF nº. 092.598.919-30

Membros:
Agnes Jagher de Almeida – CPF nº 088.603.479-55
Lincoln Braga – CPF nº 596.899.009-00
Gilson Lopes dos Santos – CPF nº 825.239.759-04

Parágrafo Único: a presente Comissão de Licitação ficará sob a presidência da Srtª. Bruna Ribeiro Ruzin, e reunir-se-á sempre que se

fizer necessário para o julgamento dos processos licitatórios e outras deliberações pertinentes.

Art. 2º. Caberá aos membros da Comissão de Licitação processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivos e demais princípios e regras aplicáveis.

Art. 3º. Os presentes membros terão a investidura até 31 de dezembro de 2021, observado o disposto na Lei 8666/93 e respectivas alterações.

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão analisar as modalidades licitatórias; Convite, Tomada de Preços, Leilão, Concorrência e Concurso, além dos procedimentos de dispensa, compra direta e inexigibilidade, observando os tetos de valores estabelecidos em Lei para cada uma das modalidades.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Reserva do Iguaçu/PR, 22 de abril de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Ruzin
Código Identificador:2F32B812

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRPNº025/2021

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Bruna Ribeiro Ruzin, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, **torna público** que fará realizar-se às **09h00min (nove horas) do dia 10/05/2021**, na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614 - Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone (42)3651-8000, a licitação modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 025/2021**, cujo objeto é "a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS RODOVIARIAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS**", sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>.

Reserva do Iguaçu - PR, 22 de abril de 2021

BRUNA RIBEIRO RUZIN
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Ribeiro Ruzin
Código Identificador:19ED02F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar para nutrição enteral de pacientes conforme necessidade do Centro de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Almeri Morelli Lochs
Código Identificador:F32CF330

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E
VENDA Nº 037/2021 (VINCULADO AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2021)**

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Stokmed Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento odontológico (caneta de rotação), destinado as necessidades do Centro de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:7A150A2F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2021 (VINCULADO AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020)**

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Teixeira Clínica Médica Ltda

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de ginecologia/obstetrícia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 150.814,08 (cento e cinquenta mil oitocentos e quatorze reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:C8F56726

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Lucieli Fatima Ramos para o cargo efetivo de Psicóloga.

Idalir João Zanella, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1352 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear **Lucieli Fatima Ramos**, portadora do R.G. nº 9.803.426-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 060.601.849-28, para o cargo efetivo de **Psicóloga**, Nível 17-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 058 de 23 de julho de 2018, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de Emancipação.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso
Código Identificador:B69D8076

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO LEGISLATIVO**

ERRATA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/21

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu aprovou, e a Mesa Diretora, nos termos do art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2018, conforme o Parecer Prévio Acórdão nº 387/20 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, 05 de abril de 2021.

EMERSON SEMCHECHEN

Presidente

RENAN WESLEY NUNES

2º Secretário

JOÃO REINALDO PONTES

1º Secretário

Publicado por:

João Antunes Siqueira
Código Identificador:4B79AD59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO**

DECRETO Nº 96/2021

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas